

**MUNICÍPIO DA MAIA****Aviso n.º 9773/2026/2**

**Sumário:** Abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução referente à SUOPG 26, Cavadas, freguesia da cidade da Maia.

**Delimitação de Unidade de Execução na SUOPG26 – Cavadas****Período de Discussão Pública**

Torna público que, a Câmara Municipal da Maia na sua reunião ordinária de 07 de abril de 2026 deliberou aprovar, por unanimidade, a oportunidade de delimitação da Unidade de Execução referente à SUOPG 26, Cavadas, na freguesia da Cidade da Maia, e a abertura de período de discussão pública, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, e terá início 5 dias após a data de publicação do presente Aviso em Diário República. Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-maia.pt, por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

Os interessados poderão consultar a proposta delimitação da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt), ou, presencialmente, na Divisão de Planeamento Territorial, sita no 15.º piso da Torre do Lidador da Câmara Municipal da Maia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

10 de abril de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Parte da 17.ª Ata em Minuta****(Ponto 17 pág. 1 a 6 da Ordem do Dia)**

Parte de Ata em Minuta da 17.ª Reunião, Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2026, nesta parte, foi aprovado em minuta, no final da reunião.

Assunto: "Aprovação da proposta de delimitação da Unidade de Execução referente à SUOPG 26, Cavadas, freguesia da Cidade da Maia, e abertura do período de discussão pública"

Deliberação: Aprovação de: 1) delimitação da UE nos termos apresentados, conforme artigo 147.º do RJIGT; 2) abertura de um período de discussão pública, em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, conforme n.º 4 do artigo 148.º do já referido RJIGT, tudo por unanimidade.

Está conforme o original.

Unidade Apoio aos Órgãos Autárquicos, 08/04/2026. – A Secretária da Reunião, Marisa Gisela Soares das Neves.

319990432